



Universidade Federal do Espírito Santo

Centro de Educação

Núcleo de Estudos, Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo

Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial

Edital de Seleção 003/2020

A Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial, a ser desenvolvido na modalidade à distância (EaD) pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) por intermédio do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alfabetização, Leitura e Escrita do Espírito Santo (Nepales/CE/Ufes) e em convênio com a Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação, torna público processo seletivo para ingresso na turma 03/2020 conforme normas contidas no presente Edital de Seleção.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O curso tem por objetivo oferecer formação continuada, em nível de extensão a professores (as) da educação básica que atuam na rede regular de ensino com crianças/estudantes cegos (as), com baixa-visão e surdos (as), em processo de alfabetização, pertencentes ao público-alvo da educação especial conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008).

1.2 O curso terá uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, na modalidade de ensino à distância (EaD) e ocorrerá em ambiente virtual de aprendizagem, hospedado no *software* livre *Moodle*. A carga horária está distribuída em 06 (seis) meses e será composta por 04 (quatro) módulos conforme abaixo discriminado:

Atividade	Carga Horária
Módulo introdutório Ambiente virtual de aprendizagem	10 h
Módulo I Língua, linguagem e alfabetização	14 h

Módulo II Alfabetização de crianças/estudantes surdos(as) e produção de material	75 h
Módulo III Alfabetização de crianças/estudantes com deficiência visual e produção de material	75 h
Carga horária total:	180 horas

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 As vagas deste edital são destinadas aos professores(as) da educação básica de todos os estados da Federação, vinculado(a) às escolas públicas das redes estadual ou municipais de educação que desempenharam, ao longo de 2020, função docente atuando, preferencialmente, em classes e/ou escolas/polos/centros de referência de crianças/estudantes surdos(as) ou com deficiência visual, em processo de alfabetização.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para preenchimento imediato e 250 (duzentas e cinquenta) para cadastro reserva, sendo ofertadas, ainda, (10) vagas reservadas a professores(as) surdos(as) cujo cadastro reserva será composto por outras 50 (cinquenta) vagas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São pré-requisitos para inscrição e ingresso:

4.1.1 Ser professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) que tenha atuado, ao longo de 2020, em escolas públicas das redes estadual ou municipais de educação em quaisquer etapas e modalidades da educação básica.

4.1.2 Para os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas previstas no item 3.1, é pré-requisito declarar a condição de professores(as) surdos(as) comprovando o exercício, ao longo de 2020, de sua função docente.

4.1.3 Ter concluído curso de licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área do conhecimento;

4.1.4 Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia própria do curso.

4.1.5 Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB;

4.1.6 Possuir equipamento celular ou câmera de captura de imagem.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As solicitações de inscrição serão realizadas, exclusivamente, via formulário de inscrição *on-line* disponível em: <<<https://docs.google.com/forms/d/1wi70aBeDlbNrV3c7RfaGEDGt86UmLq9usn1Y9rv0Oo8/edit?usp=sharing>>> do dia 26/12/2020 até às 23h59min do dia 29/12/2020.

5.2 Para garantir a inscrição é necessário que a mesma seja realizada com uma conta *G-MAIL*.

5.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital de Seleção.

5.5. Será necessário ao candidato apresentar, para efetivação de sua inscrição no Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial, cópia simples digitalizada dos seguintes documentos:

5.5. 1 Declaração da chefia imediata (**Anexo I**) ou outro documento/declaração que comprove que o candidato atende aos pré-requisitos estabelecidos no item **4.1**.

5.5. 2 Cópia simples do Diploma de Graduação, **frente e verso**, reconhecido no órgão próprio do Sistema de Ensino;

5.5. 3 Cópia simples do documento oficial de identidade;

5.5. 4 Cópia simples do CPF, caso não conste no documento de identidade número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Será aceito, ainda, o comprovante de situação cadastral do mesmo, disponível para emissão em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovantede-situacao-cadastral-no-cpf>.

Parágrafo único: No caso de outro documento/declaração que comprove a função exercida pelo candidato(a) a que se refere o item **5.5. 1**, o mesmo deverá contar, **EXPLICITAMENTE**, a função relacionada ao AEE, não sendo aceito apenas o indicativo da função docente.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos inscritos se dará pela ordem de inscrição de acordo com a quantidade de vagas ofertadas.

6.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a data de nascimento do candidato, prevalecendo a mais avançada.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Nepales (www.nepales.ufes.br/) no dia **30 de dezembro de 2020**.

7.2 Na listagem com o resultado final constará o nome dos classificados até o número total de vagas para preenchimento imediato e para cadastro reserva.

7.3 Caso haja desistência por parte dos classificados, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) da listagem de cadastro reserva, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço eletrônico <http://www.nepales.ufes.br/>. O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do e-mail extensao.nepales@gmail.com.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	26/12/2020 a 29/12/2020
Resultado final	30/01/2021

Vitória, 23 de dezembro de 2020.



Prof^ª. Dra. Ednalva Gutierrez Rodrigues

Coordenadora do Curso de Extensão em Alfabetização e Produção de Materiais para Estudantes com Deficiência Sensorial



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Declaro, para fins de direito, que (nome do candidato): _____
_____ exerceu, no ano de 2020, o cargo de:

() Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em escola pública das redes estadual ou municipais de educação em etapa/modalidade da educação básica.

Declaro, ainda, que o mesmo exerce suas funções no/na (nome do estabelecimento de ensino): _____

integrante do sistema de ensino do/da (nome do município) _____,

no Estado (Unidade da Federação/DF) _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local, ____/____/____.

Assinatura da chefia imediata

Nome

Cargo ocupado

Carimbo da Assinatura da chefia imediata/órgão/repartição